



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08360.007696/2023-12
Termo Aditivo nº 04/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ, E A EMPRESA L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3251, Bairro Souza, CEP 66.613-710, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria MJSP nº 1.274, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.733/0001-10, sediada em Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, conforme atos constitutivos constantes dos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.007696/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024-SR/PF/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de 03 (três) postos de Auxiliar Administrativo I, correspondendo ao valor anual de R\$ 197.361,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais), equivalente a 8,24% do valor inicial atualizado do Contrato nº 03/2024-SR/PF/PA, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Os postos acrescidos serão distribuídos da seguinte forma:

- 01 (um) posto de Auxiliar Administrativo I, com adicional de periculosidade, para a UTRAN/SELOG/SR/PF/PA – Belém/PA;
- 01 (um) posto de Auxiliar Administrativo I, com adicional de periculosidade, para o NUTEC/DPF/SNM/PA – Santarém/PA;
- 01 (um) posto de Auxiliar Administrativo I, com adicional de periculosidade, para o DPF/ITB/PA – Itaituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em decorrência da alteração promovida por este instrumento, o valor mensal do contrato será acrescido em R\$ 16.446,75 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao valor anual de R\$ 197.361,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta e um reais).

2.2. O valor mensal atualizado da contratação passará a ser de R\$ 216.046,64 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual atualizado de R\$ 2.592.559,68 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Valor anual atual do contrato	2.395.198,68
Acréscimo quantitativo	197.361,00
Valor anual atualizado do contrato	2.592.559,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 200386;
- Fonte de Recursos: 1000000000;
- Programa de Trabalho: 172371;
- Elemento de Despesa: 33.90.37;
- Plano Interno: PF99ON9AG26;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção estabelecida contratualmente em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo previsto no instrumento contratual originário, contado da assinatura deste Termo Aditivo.

4.2. A garantia somente será liberada ou restituída após a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, observadas as disposições da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5.2. Os efeitos decorrentes do acréscimo quantitativo promovido por este instrumento, compreendendo a execução dos serviços correspondentes aos 03 (três) postos acrescidos e os respectivos efeitos financeiros, terão início em 03 de agosto de 2026, observada a prévia emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2024-SR/PF/PA, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

Belém, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal no Pará

LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA DA SILVA

2 - DANIELA GALDIOLI PAES



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GALDIOLI PAES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 19/06/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 18/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Superintendente Regional**, em 19/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146679989&crc=D4A9C06E.

Código verificador: **146679989** e Código CRC: **D4A9C06E**.

Referência: Processo nº 08360.007696/2023-12

SEI nº 146679989

Criado por [andre.aabs](#), versão 4 por [andre.aabs](#) em 18/06/2026 16:27:01.